



## ORIENTAÇÕES PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA SANTANDER FACILITA EDIÇÃO 2024/1.

### 12.0 Do Benefício (Conforme Edital n.005 de novembro de 2023)

**12.1** Cada candidato selecionado terá direito a recebimento de apenas 01 (uma) bolsa-auxílio prevista neste edital, no valor correspondente a parcela única de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades dos cursos participantes da UniEvangélica Anápolis e UniEvangélica / Campus de Ceres.

**12.2** O pagamento do benefício no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será realizado pelo Banco Santander (Brasil) S/A a IES, **portanto a Universidade Evangélica de Goiás/UNIEVANGÉLICA, não se responsabilizará por eventuais atrasos/falhas ou problemas de qualquer ordem no pagamento/repasso do banco.**

**12.3** A Universidade Evangélica de Goiás/UNIEVANGÉLICA somente realizará o repasse da bolsa-auxílio prevista neste edital ao estudante contemplado e regularmente matriculado após o depósito ter sido realizado pelo Santander a UniEvangélica, conforme previsto no cronograma anteriormente divulgado. O benefício será creditado como saldo financeiro para abatimento nas mensalidades (vencidas e vincendas).

### 13.0 Pagamento final

O repasse dos valores da bolsa pelo Banco Santander (Brasil) S/A à IES, está previsto para ser realizado até 30 de abril de 2024. Somente após, o efetivo recebimento haverá incidência da bolsa na parcela do beneficiado, conforme data de vencimento de opção no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

#### **OBS: Da contemplação**

O estudante beneficiado será comunicado pelo Departamento de Filantropia e Assistência Social da AEE- Unisocial, por meio de telefone, whatsapp ou e-mail, para comparecer neste departamento, dia 30 de abril no horário das 8h às 13h para assinatura do termo de recebimento do benefício. Somente a partir desta etapa, será direcionado ao departamento financeiro, para definição de como se dará a utilização deste benefício (abatimento nas mensalidades vencidas e vincendas).

Wander Lúcio Braga e Sousa  
Coordenador do Dep. de Filantropia e Assistência Social - UNISOCIAL

Anápolis, 25 de março de 2024.